

## Lei nº 3/65

Dá denominação a ruas de Vila Governador Bacerda de Aguiar.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, C. C. Santo, usando de suas atribuições,

Decreta:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de Francisco Croce Agostino e Cecília Rubião Agostino, as duas ruas principais da Vila de Governador Bacerda de Aguiar.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 15 de Fevereiro de 1965

Ass) Juvenal Calisto Teixeira  
Presidente